



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Expediente nº:** 4168/2019
2. Classe de Assunto: 15 - Expediente
2.1. Assunto: 1 - Expediente apresentando alegação de defesa por memoriais nº 2200/2019 – referente ao processo nº 9279/2013.
3. Responsáveis: Juvencio Lourenco Borges Neto - CPF: 022.582.741-76
Rively Costa Neves - CPF: 819.373.421-15
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO
5. Procurador Constituído: Divino do Nascimento Rêgo Junior – OAB/TO nº 6556

6. DESPACHO Nº 230/2019

6.1 Trata-se de Expediente protocolado nesta Corte de Contas sob o nº 4168/2019, da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, no qual, por meio de seu procurador constituído, Divino do Nascimento Rêgo Junior, requer que o mesmo seja juntado ao processo nº 9279/2013. Sendo assim, determino o encaminhamento do presente Expediente à Quarta Diretoria de Controle Externo para que seja juntado aos autos supracitados.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 05 do mês de abril de 2019.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 05/04/2019 17:26:14